



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

## PORTARIA Nº 3.272/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo que menciona e dá outras providências”.*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado a para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor II**, o servidor **Bryan Lincoln Martins dos Santos**, para desempenhar as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**Artigo 3º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 08 de fevereiro de 2019.

  
APARECIDA NILVA DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o (a) Portaria 3272/2019  
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal  
(DOEM/SJBG), no dia 08/02/19 considerado (a)  
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.

11/02/19

Marcos Lopes Costa